



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 439/2013-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art 1º. Designar o servidor **Edwaldo Willis de Carvalho**, RG 4.198.678-6, para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Central do Estado – PCE, a partir de 21 de outubro de 2013, ficando revogada a Resolução Nº 212/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977, de 13 de junho de 2013, a designação do servidor para responder pelas atribuições de Diretor da Casa de Custódia de Curitiba – CCC.

Art 2º. Revogar, a partir de 09 de outubro de 2013, da Resolução Nº 212/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977, de 13 de junho de 2013, a designação do servidor **Valdecir Ruas de Abreu**, RG 3.049.167-0, para responder pelas atribuições de Diretor da Penitenciária Central do Estado - PCE.

Curitiba, 21 de outubro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.